

**PORTARIA 151/2021/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 068, de 03 de agosto de 2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Thaísa Soriano	Agente Profissional	140358134	15	03/08/2021	17/08/2021
Januario Brolin					

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

**Eduardo Pião Ortiz Abrão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**120896/2021**

**PORTARIA 152/2021/DPG/DPPR**

Concede Licença Maternidade para assistente da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Concede licença maternidade à assistente abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Viviane Cerci Leitao Scanavaca	Assistente-cargo em comissão	99328983	180	03/08/2021	29/01/2022

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**121357/2021**

**PORTARIA 153/2021/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 070, de 04 de agosto de 2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Patrícia Vicente Dutra	Agente Profissional	106548285	10	04/08/2021	13/08/2021

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

**Eduardo Pião Ortiz Abrão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**121361/2021**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 143, 05 DE AGOSTO DE 2021**

*Altera a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira – Resolução DPG nº 094/2020*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 17.921.496-2; **CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **NATALIA MARCONDS STEPHANE** para exercer a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica e, como suplente, a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**121282/2021**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 144, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

*Nomeia Defensor Público para atuar perante a 1ª Subdefensoria Pública-Geral*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** afastamento em virtude de licença paternidade pelo 1º Subdefensor Público-Geral Matheus Cavalcanti Munhoz;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o Defensor Público **Rodolpho Mussel de Macedo** para o atuar perante a 1ª Subdefensoria Pública-Geral durante afastamento do Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz**, em virtude de gozo de licença paternidade.

**Parágrafo Único.** A presente nomeação não prejudica as atribuições do Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo perante a 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de edição.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**121284/2021**

**EDITAL CSDP Nº 007 DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

Convoca interessados em compor a “Comissão Organizadora do IV Concurso para carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 11 da Lei nº 136/2011;

**Considerando** o contido nos autos nº 15.685.164-7;

**Considerando** necessidade de substituição de membro na composição da Comissão Organizadora,

**RESOLVE**

Art. 1º. Convocar todos os Defensores Públicos interessados a integrarem a Comissão Organizadora do IV Concurso para carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a encaminharem inscrição pelo e-mail [conselhosuperior@defensoria.pr.def.br](mailto:conselhosuperior@defensoria.pr.def.br), até as **17h00min do dia 9 de agosto de 2021**.

Art. 2º. Os interessados deverão observar o contido na Deliberação CSDP nº 008/2019, que regulamenta o IV Concurso para ingresso na Carreira de Membro da Defensoria Pública do Estado, divulgada no site da Defensoria Pública do